

- edição única -  
DEPUTADO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 20 de outubro de 1964.

Páginas 50 - 1a. coluna.

ASSUNTO: Congratula-se com o dep. Mário Teles

S. Excia.

**O SR. SALGOT CASTILLON** — (Para comunicação) — Sr. Presidente, congratulo-me, em nome da bancada da U.D.N., com o deputado Mário Telles, pelo reconhecimento, pelo próprio I.P.M., de uma verdade que para nós sempre foi cristalina, verdade da qual nunca duvidamos. A bancada da U.D.N. orgulha-se, hoje, como se orgulhou ontem e sempre, de ter o grande deputado libertador Mário Telles, de tão alto gabarito intelectual e moral, como companheiro de chapa. O deputado Mário Telles tem sido, já em duas legislaturas, um nome que tem levantado, pelas suas qualidades, a nossa legenda.

A UDN acha que tudo aconteceu devido a uma confusão explicável, não devendo este caso servir de paralelo a outros casos de pessoas que, politicamente, influenciaram a corrupção na Recebedoria. Conversando, no mesmo dia, com o Coronel Valente, um representante da bancada teve do ilustre e patriota militar a confirmação do que estou dizendo. Ao deputado Mário Telles, a reafirmação dos nossos cumprimentos. Quando por pouco tempo o seu nome foi pôsto na via da amargura, quando o seu nome, pode ter sido motivo, por pessoas que não o conhecem, de alguma dúvida, tenha S. Excia a certeza: esta dúvida em momento algum existiu junto aos seus amigos, nunca, de forma alguma, existiu nesta Casa. A verdade foi restabelecida, Sr. Presidente! As penas a que se referiu a nobre deputada Conceição da Costa Neves, com esta comunicação que V. Excia. fez, foram todas recolhidas ficando, deste episódio, somente o deputado Mário Telles em toda a sua integridade, intacta a sua honorabilidade, e o seu caráter. E' o que sobrou das penas espalhadas ao vento, o deputado Mário Telles como ele é, digno de nossa amizade e respeito.